

EDITAL

(Doc. nº: 4507/2026/S)

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária, prevista para o dia nove de setembro do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos foi antecipada para as onze horas.

Secretaria da Câmara Municipal, 3 de setembro de 2026.

P´O Presidente da Câmara,

O Vereador

(Daniel José Salvador Joana)